



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 055/2017

“ALTERA DATA DE ÍNICIO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, conforme MI nº 071/2017 da SMSAS, **ALTERA** em 01 dia o início do gozo das férias da Servidora Cristiane Prauchner – Agente Administrativo Auxiliar.

O período de gozo das férias da servidora acima descrita, será no período de 07 de Fevereiro de 2017 à 08 de Março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Fevereiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração